



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com **ou** comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 407 – JULHO/2021

Resoluções Nº 89, 90, 91 e 92/2021 – (CEPEX)

Teresina, 05 de julho de 2021



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 89 DE 1º DE JULHO DE 2021

Autoriza afastamento de professora para iniciar
Curso de Doutorado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPEX, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 011/84, de 10 de outubro de 1984 e alterado pelas Resoluções nº 101/05, de 17 de junho de 2005 e 049/13, de 26 de março de 2013, todas do mencionado Conselho;

- a decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 22 de junho de 2021;

- o Processo Nº 23111.005770/2021-52.

RESOLVE:

Autorizar, na forma do parecer do relator, o afastamento da **Professora Iolanda Gonçalves de Alencar Figueiredo**, lotada na Coordenação do Curso de Enfermagem, do **Campus** Senador Helvídio Nunes de Barros, desta Universidade, a fim de iniciar o curso de Pós-Graduação em Enfermagem, nível de Doutorado, na Universidade Federal do Piauí, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01/03/2021, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 1º de julho de 2021

GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 90 DE 1º DE JULHO DE 2021

Autoriza prorrogação de afastamento de professora
para continuar Curso de Doutorado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPEX, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 011/84, de 10 de outubro de 1984 e alterado pelas Resoluções nº 101/05, de 17 de junho de 2005 e 049/13, de 26 de março de 2013, todas do mencionado Conselho;

- a decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 22 de junho de 2021;

- o Processo Nº 23111.049682/2020-62.

RESOLVE:

Autorizar, na forma do parecer do relator, a prorrogação de afastamento da **Professora Danielle do Rêgo Monteiro Rocha**, lotada no Colégio Técnico de Floriano, desta Universidade, a fim de dar continuidade ao curso de Pós-Graduação em Letras, nível de Doutorado, na Universidade Federal do Paraná/UFPR, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 16/02/2021, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 1º de julho de 2021

GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 91 DE 1º DE JULHO DE 2021

Autoriza prorrogação de afastamento de professor
para continuar Curso de Doutorado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPEX, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 011/84, de 10 de outubro de 1984 e alterado pelas Resoluções nº 101/05, de 17 de junho de 2005 e 049/13, de 26 de março de 2013, todas do mencionado Conselho;

- a decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 22 de junho de 2021;

- o Processo Nº 23111.044485/2020-22.

RESOLVE:

Autorizar, na forma do parecer do relator, a prorrogação de afastamento do **Professor Neivaldo Barbosa dos Santos**, lotado no Curso de Engenharia Agrônômica, do **Campus** Professora Cinobelina Elvas, desta Universidade, a fim de dar continuidade ao curso de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola, nível de Doutorado, na Universidade Federal do Ceará/UFC, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01/02/2021, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 1º de julho de 2021

GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 92 DE 2 DE JULHO DE 2021

Homologa resultado do Edital de seleção de Professor Visitante Sênior do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – 2021, da Universidade Federal do Piauí.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPEX, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 011/84, de 10 de outubro de 1984 e alterado pelas Resoluções nº 101/05, de 17 de junho de 2005 e 049/13, de 26 de março de 2013, todas do mencionado Conselho;

- a decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 17 de junho de 2021;

- o Processo Nº 23111.008093/2021-90.

RESOLVE:

Homologar, na forma do parecer da relatora, o resultado do Edital nº 01/2021 – PPGEnf-CCS, referente ao processo de seleção de Professor Visitante Sênior do Programa de Pós- Graduação em Enfermagem – 2021, vinculado ao Centro de Ciências da Saúde, desta Universidade, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 2 de julho de 2021

GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor